



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA Estado do Espírito Santo

TERMOV - TERMO CIRCUNSTANCIADO DOS BENS MÓVEIS

Declaramos que elaboramos o Inventário Anual de Bens Móveis da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua com início em 03.01.2018 e que o montante de tais bens é de R\$: 219.662,01 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo), depreciação no valor de R\$: 53.997,25 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) totalizando um valor de R\$: 165.664,76 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e que não foi encontrada divergência entre este inventário e o montante registrado de bens móveis no Balanço Patrimonial.

Atílio Vivácqua - ES, 03 de março de 2018.

Vânia Aparecida Mello Romano

Presidente da Comissão

Roseni Barros Herculano Máximo

Membro da Comissão

Adauto Sperandio

Membro da Comissão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

Ofício Nº. 79/2017 Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES

Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Atílio V
Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior

Ao: Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES
Exmo. Sr. Almir Lima Barros

Exmo. Sr.

 Prefeitura do Município de Atílio Vivacqua	
Processo: 2376 / 2017 - 1	CAI
Data: 06/04/2017 14:21	50
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA	
Beneficiário:	
Assunto: SOLICITAÇÃO	
APRESENTAÇÃO DA GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL.	

Venho diante do presente, encaminhar a Vossa Excelência "Guia de Transferência de Bem Patrimonial" para que possa ser registrado e assinado pelo Sr. Gestor como forma de recebimento da doação do bem listado no mencionado termo. Tal bem se encontra na atual sede da Câmara Municipal que após assinatura do Guia passará a responsabilidade do bem ao Poder Executivo Municipal. Pertence a este ofício 3 (três) vias de Guias de Transferências.

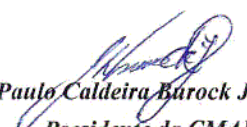
Atenciosamente.


Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA
Estado do Espírito Santo

GUIA DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL			Nº 01/2017
Sector cedente: Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.		Sector recebedor: Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES.	
DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO			
Tombamento	Discriminação	Estado de conservação	Valor com procedente de depreciação
0372	Bebedouro de água de 50 litros em inox c/duas torneiras	Regular	R\$ 596,34
Motivação: O bem móvel acima classificado está sem utilidade para esta Casa de Leis.			
Assinatura do cedente  Paulo Caldeira Barock Junior Presidente da CMAV	Assinatura do recebedor  Almir Lima Barros Prefeito Municipal		Data: 28.04.2017

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

Estado do Espírito Santo

Atílio Vivácqua-ES, 06 de abril de 2017.

LAUDO COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/nº 001/2017.

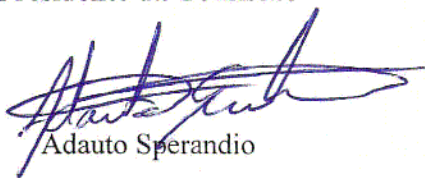
LAUDO

Esta Comissão de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº. 11/2017, solicita Baixa do Bem referente ao **Tombamento nº. 372**, sob a descrição **“BEBEDOURO DE ÁGUA DE 50 LITROS EM INOX C/DUAS TORNEIRAS”**, adquirida em 19 de abril de 2004, o referido bem após depreciação está no valor de R\$ 596,34 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), em virtude de esta possuir 13 (treze) anos de uso, e estar em desuso nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Jéssica Rios Ferreira

Presidente da Comissão


Adauto Sperandio

Membro da Comissão


Gabriel Coelho Rocha

Membro da Comissão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 11/2017

Atílio Vivácqua - ES, 02 de fevereiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER A LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a organização e a necessidade de conferência dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a elevada importância das atualizações e mudanças internas desta Câmara Municipal.

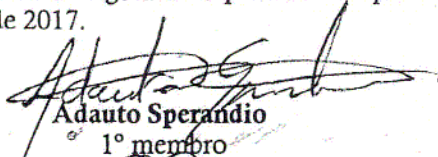
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

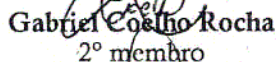
RESOLVE:

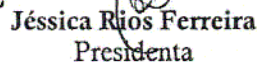
ART. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Jéssica Rios Ferreira, como Presidente, Adauto Sperandio, como 1º(primeiro) Membro e Gabriel Coelho Rocha, como 2º(segundo) Membro.

ART. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2017.

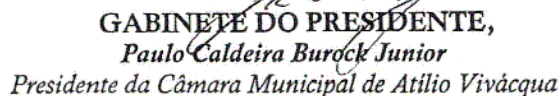
Ciente e de acordo:


Adauto Sperandio
1º membro


Gabriel Coelho Rocha
2º membro


Jéssica Rios Ferreira
Presidenta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DO PRESIDENTE,
Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

MEMORANDO INTERNO/ GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ CMAV

Atílio Vivácqua, 04 de abril de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-Es
Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior

Para: Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Ilma. Senhora Jéssica Rios Ferreira

Ilma. Senhora.

Venho através deste, solicitar a Comissão de Patrimônio que faça um levantamento informando a situação do bem abaixo listado.

Nº da Plaqueta-tombamento	Identificação do bem móvel
0372	Bebedouro de água de 50 litros em inox c/duas torneiras

Atenciosamente,


Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal


Jéssica Rios Ferreira
Auxiliar Administrativo - Legistivo
Matrícula - 03007

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

MEMORANDO INTERNO/ COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/ CMAV

Atílio Vivácqua, 05 de abril de 2017.

Da: Comissão de Patrimônio da Câmara

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES
Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior

Exmo. Sr.

A Comissão de Patrimônio instaurada pela Portaria nº. 11, de 02 de fevereiro de 2017, após o levantamento, constatou a situação que o bem abaixo listado se encontra:

Tombamento	Discriminação	Estado de conservação	Localização	Valor com procedente de depreciação
0372	Bebedouro de água de 50 litros em inox c/duas torneiras	Regular	Cozinha do Plenário	R\$ 596,34

Essa Comissão de Patrimônio aguarda o pronunciamento desta Presidência quanto ao caso exposto.

Atenciosamente,


Jéssica Rios Ferreira
Presidente da Comissão


Adauto Sperandio
Membro


Gabriel Coelho Rocha
Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

MEMORANDO INTERNO/ GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ CMAV

Atílio Vivacqua, 05 de abril de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES
Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior

Para: Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Ilma. Senhora Jéssica Rios Ferreira

Ilma. Senhora.

Considerando que o Bem, abaixo listado, está em desuso. Venho diante do presente, solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis para que o bem móvel abaixo listado seja transferido ao Poder Executivo Municipal e baixado no sistema desta Casa de Leis:

Listagem dos bens móveis

Nº da Plaqueta-tombamento	Identificação do bem móvel	Valor do bem
0372	Bebedouro de água de 50 litros em inox c/duas torneiras	R\$ 596,34

Atenciosamente.


Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 05/04/2017
Jéssica Rios Ferreira
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Matrícula - 000097

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL ATÍLIO VIVACQUA - ES

Ofício Nº. 102/2017 Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES

Atílio Vivacqua, 08 de maio de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Atílio Viv
Exmo. Sr. Paulo Caldeira Burock Junior

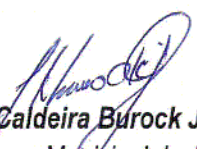
Ao: Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES
Exmo. Sr. Almir Lima Barros

Exmo. Sr.

 Prefeitura do Município de Atílio Vivacqua	
Processo: 3024 / 2017 - 1	CAI 50
Data: 08/05/2017 10:17	
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA	
Beneficiário:	
Assunto: SOLICITAÇÃO	
SOLICITAÇÃO DE BAIXA PATRIMONIAL DOS BENS MOVEIS ENTREGUES AO PODER EXECUTIVO.	

Venho diante do presente, encaminhar a Vossa Excelência Termo de Baixa Patrimonial dos Bens Móveis entregues ao Poder Executivo.

Atenciosamente,


Paulo Caldeira Burock Junior
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"